



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**LEI Nº 1.061/2026**

**SÚMULA:** Denomina nome de logradouro público e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** - Fica denominado como “**RUA JAIME LOURENÇO MARTINS**” o logradouro público localizado na Vila Santa Maria, neste Município de Mauá da Serra, situado ao final da Rua 83 com a Rua Abel Roberto Pinto.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa e relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de abril de 2026.**

GIVANILDO LOPES:03222545901  
545901

Assinado de forma digital por GIVANILDO LOPES:03222545901  
Dados: 2026.04.09 17:18:09 -03'00'

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, DESTINADOS À GUARDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS.**

EM CONFORMIDADE COM O ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N. 104/2023, **TORNO PÚBLICO** PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, QUE FOI APRESENTADO PROPOSTA PARA OBTENÇÃO DO **MENOR PREÇO** DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2026, DOS PARTICIPANTES ABAIXO:

| ORDEM | EMPRESA   | CNPJ               | R\$ VALOR |
|-------|---|--------------------|-----------|
| 1     | EMBRACOL TÊXTIL<br>CONFECÇÃO E<br>COMÉRCIO DE<br>MALHAS LTDA. | 13.545.135/0001-84 | 2.980,00  |

MAUÁ DA SERRA, 09 DE ABRIL DE 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR**  
Data: 09/04/2026 18:28:02 0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

RECEBIMENTO DO ENVELOPE E DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, DESTINADOS À GUARDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS.

#### 1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. ÀS 10 (dez) HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2026, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, LOCALIZADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 480, NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR – CEP: 86828-000, **REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA N. 145/2026, ESTANDO PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS: **ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR, PAULO CESAR DE ALMEIDA, DANDARA RAISSA DOS SANTOS E MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA.**

1.2. DECLARADA ABERTA A SESSÃO PELOS MEMBROS DA CPL, REGISTRA-SE O RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS SEGUINTE EMPRESAS:

| ORDEM | EMPRESA   | CNPJ               | R\$ VALOR |
|-------|---|--------------------|-----------|
| 1     | EMBRACOL TÊXTIL CONFEÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. | 13.545.135/0001-84 | 2.980,00  |

#### 2. DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO CONTRATADO

2.1. EM SEGUIDA PASSOU-SE À ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, COM FINS DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2.2. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, RESTARAM HABILITADAS AS EMPRESAS:

| ORDEM | EMPRESA   | CNPJ               | R\$ VALOR |
|-------|---|--------------------|-----------|
| 1     | EMBRACOL TÊXTIL CONFEÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. | 13.545.135/0001-84 | 2.980,00  |

#### 3. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

CONTRATAÇÃO FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, I, DA LEI 14.133/21, OPORTUNIDADE EM QUE O FORNECEDOR SERÁ ESCOLHIDO MEDIANTE PROCESSO DE SELEÇÃO; DISPONIBILIZADO LANCES, SERÁ O MENOR PREÇO, NÃO SENDO DISPONIBILIZADO LANCES, SERÁ A MENOR COTAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### 4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, I, DA LEI 14.133/21, OPORTUNIDADE EM QUE O PREÇO SERÁ JUSTIFICADO PELA APRESENTAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA (OU DA MENOR COTAÇÃO) E ESTÁ DE ACORDO COM A PRECIFICAÇÃO FORMALIZADA PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA NLL.

#### 5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

5.1. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **DECLARA** ENCERRADA A SESSÃO, DISPENSANDO A ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

MAUÁ DA SERRA, 09 DE ABRIL DE 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR  
Data: 09/04/2026 18:28:02 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

## AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **20/05/2026 ÀS 10 H00 MIN**, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA, CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL- PAM, PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA Nº1922/2025, EM ALVENARIA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS, PARTES INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO - ANEXO DESTE EDITAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.524.064,49 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE QUATRO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA/PR, 09 DE ABRIL DE 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 275/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

### RESOLVE:

**Art 1º - CONTRATAR** temporariamente, a partir desta data, a senhora **IZABEL CORREA DA SILVA**, brasileira, inscrito no CPF de nº \*\*\*.967.\*\*\*-\*\* para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 276/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

### RESOLVE:

**Art 1º - CONTRATAR** temporariamente, a partir desta data, a senhora **GEOCELI BENTO PATRICIO**, brasileira, inscrita no CPF de nº **\*\*\*.206.\*\*\*-\*\*** para exercer o emprego público de **Cozinheira**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 277/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

### RESOLVE:

**Art 1º - CONTRATAR** temporariamente, a partir desta data, a senhora **PATRICIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF de nº **\*\*\*.206.\*\*\*-\*\*** para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 278/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

### RESOLVE:

**Art 1º - CONTRATAR** temporariamente, a partir desta data, a senhora **VANESSA SANTIAGO CORDEIRO**, brasileira, inscrita no CPF de nº \*\*\*.999.\*\*\*-\*\* para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 279/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

### RESOLVE:

**Art 1º - CONTRATAR** temporariamente, a partir desta data, a senhora **SUELI CRISTINA PEREIRA MACHADO**, brasileira, inscrita no CPF de nº \*\*\*.513.\*\*\*-\*\* para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 281/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

### RESOLVE:

**Art 1º - CONTRATAR** temporariamente, a partir desta data, a senhora **PATRICIA CRISTINA SOARES**, brasileira, inscrita no CPF de nº \*\*\*.607.\*\*\*-\*\* para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 282/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

### RESOLVE:

**Art 1º - CONTRATAR** temporariamente, a partir desta data, a senhora **IONE FERNANDES GODOI DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF de nº **\*\*\*.372.\*\*\*-\*\*** para exercer o emprego público de **Cozinheira**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 283/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**NOMEAR** – a partir desta data, com início das atividades no dia 13/04/2026 a senhora **KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF de nº \*\*\*.475.\*\*\*-\*\* no Cargo efetivo concursada de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 14

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 284/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026,

### RESOLVE:

**Art 1º - CONTRATAR** temporariamente, a partir do dia 10 de abril de 2026, a senhora **KEYLA GISLAINE DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF de nº \*\*\*.383.\*\*\*-\*\* para exercer o emprego público de **TELEFONISTA**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 15

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 285/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

NOMEAR – a partir do dia 12 de abril de 2026, a senhora **LUCIANA DA SILVA PIMENTEL**, brasileira, inscrita no CPF de nº \*\*\*. 150.\*\*\*-\*\* no Cargo efetivo concursada de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 16

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 286/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art 01º - NOMEAR** – a partir desta data, o senhor **JHONE CHARLIS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF de nº **\*\*\*.418.\*\*\*-\*\*** no Cargo efetivo concursado de **VIGIA**, lotado nesta Municipalidade.

**Art 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 17

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 287/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art 01º - NOMEAR** – a partir do dia 13/04/2026, o senhor **CLEBERSON DE PROENÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF de nº \*\*\*.364.\*\*\*-\*\* no Cargo efetivo concursado de **MOTORISTA**, lotado nesta Municipalidade.

**Art 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal